



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Esclarecimento PE 084/2019

2 mensagens

comercial@lidersul.srv.br <comercial@lidersul.srv.br>
Para: pregaorg@gmail.com

8 de outubro de 2019 09:24

À

Prefeitura Municipal de Rio Grande

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

Ilmo. Sr. Pregoeiro

Referente PE 04/2019, objeto serviço de recepção e telefonista para a SMS.

Prezados

Vimos pelo presente solicitar o seguinte esclarecimento referente ao certame supramencionado:

Pela convecção coletiva da categoria, atividades de recepção e telefonista não tem direito à adicional de insalubridade, exceto se for prestado em local com pelo menos algum grau de insalubridade.

No caso em tela, o Anexo I Termo de referência planilhas SMS, verifica-se que naquelas planilhas não consta adicional de insalubridade na formação do preço.

Já na planilha em formato Excel anexa ao processo, consta o adicional de insalubridade no grau de 20%.

Diante desses fatos, e visando a isonomia dos licitantes na formação de preços, solicita que vossa senhoria esclareça se deve efetivamente quotar o adicional de insalubridade tal como consta na planilha em Excel que se encontra anexa no processo.

Contando com vossa atenção, desde já agradece.

Lidersul Serviços Terceirizados Eireli

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>
Para: comercial@lidersul.srv.br

8 de outubro de 2019 12:43

Boa tarde, já se encontra em nosso portal questionamentos com respostas, e neste ponto fala sobre insalubridade, sobre o caso de planilha excel e uma planilha padrão que se usa nos processos de serviços continuados, assim o campo caso não seja usado deverá ficar vazio, este assunto e pelo seu CBO pela atividade que irá exercer, colocamos em resposta que mesmo que não tenha atestado de visita e não seja obrigatório e sempre bom fazer, neste caso saberá onde os funcionários irá trabalhar.

Ficamos a disposição

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 84/2019

2 mensagens

Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

8 de outubro de 2019 15:30

Boa tarde Prezados

Venho por meio deste esclarecer dúvidas referente a execução do contrato de recepcionista na área de saúde.

1) Qual empresa presta os serviços hoje deste objeto?

2) Pela experiência na área de prestação de serviços para saúde, vimos a necessidade de previsão de pagamento de adicional de insalubridade em grau médio para os colaboradores alocados nos postos de saúde. Diante do exposto sugerimos a suspensão do devido certame, bem como para análise de tal exigência, pois o mesmo irá alterar o valor global orçado por esta prefeitura.

Aguardo resposta.

Atenciosamente,

Lucas J. Silva

Setor de Licitações

HAGG- NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.

Fone: (51) 3654-4298

licitacao@haggltda.com.br

www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."

Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.**

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>

9 de outubro de 2019 09:31

Bom dia, encontra se em nossos portal vários esclarecimentos de questionamento feitos por diversas empresas, os dois pontos abordados estão dentro destes questionamentos, mais iremos resumir rapidamente, conforme segue a abaixo:

1) Orbenk

2) Nas planilhas orçadas pela própria secretaria não esta sendo colocado insalubridade, já que mesmo sendo dentro do prédio da SMS, e um local administrativo, mais como falamos em outros questionamentos deste mesmo teor, a visita mesmo que não seja pedido, seria bom a empresa fazer e ver o local de trabalho.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS

Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC

Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro

Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Livre de vírus. www.avast.com.



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

Pedidos de Esclarecimentos Pregão Eletrônico

2 mensagens

Anne Lorenzetti <anne@imperatrizservicos.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

8 de outubro de 2019 15:57

Boa Tarde,

Solicito esclarecimentos necessários sobre o Pregão Eletrônico nº 084/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONISTA E RECEPCIONISTA – SMS, referente ao número da convenção coletiva utilizada para a informações dos salários e sobre o uniforme, o que contempla este uniforme a ser usado?

Agradeço a atenção dispensada.



Anne Lorenzetti

ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Mansur Elias 50, Santo Amaro da Imperatriz.

anne@imperatrizservicos.com.br

www.imperatrizservicos.com.br

3245 2400 / Ramal 123.

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Anne Lorenzetti <anne@imperatrizservicos.com.br>

9 de outubro de 2019 09:39

Bom dia, informamos que esta a disposição de vários questionamento feitos por diversas empresas com as devidas respostas, neste caso especifico não lembro de ter sido eita, mais segue abaixo:

- 1) Mesmo não estando sendo claro sua pergunta, informamos que para a proposta financeira deverá ser utilizado o dissidio da categoria do ano vigente.
- 2) O uniforme como diz o TR e por conta da contratada e o padrão e por sua conta, a obrigação e de ter, a quantidade o tipo a cor e tudo mais a respeito e por conta da mesma, mesma ponto para o crachá que esta sendo solicitado no TR.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



--
Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro
Sônia Margarete Santos da Silva - Pregoeira
Ingrid Cunha Ferreira - Pregoeira
Catiane da Rosa Soares - Pregoeira
Fones: 53 32336055 ou 6051



Pregão Eletrônico PMRG <pregaorg@gmail.com>

ESCLARECIMENTO PE 84/2019

4 mensagens

Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>
Para: pregaorg@gmail.com

8 de outubro de 2019 15:30

Boa tarde Prezados

Venho por meio deste esclarecer dúvidas referente a execução do contrato de recepcionista na área de saúde.

1) Qual empresa presta os serviços hoje deste objeto?

2) Pela experiência na área de prestação de serviços para saúde, vimos a necessidade de previsão de pagamento de adicional de insalubridade em grau médio para os colaboradores alocados nos postos de saúde. Diante do exposto sugerimos a suspensão do devido certame, bem como para análise de tal exigência, pois o mesmo irá alterar o valor global orçado por esta prefeitura.

Aguardo resposta.

Atenciosamente,**Lucas J. Silva****Setor de Licitações****HAGG- NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.****Fone: (51) 3654-4298****licitacao@haggltda.com.br****www.haggltda.com.br****"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."**

Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.****Pregaorg** <pregaorg@gmail.com>

Para: Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>

9 de outubro de 2019 09:31

Bom dia, encontra se em nossos portal vários esclarecimentos de questionamento feitos por diversas empresas, os dois pontos abordados estão dentro destes questionamentos, mais iremos resumir rapidamente, conforme segue a abaixo:

1) Orbenk

2) Nas planilhas orçadas pela própria secretaria não esta sendo colocado insalubridade, já que mesmo sendo dentro do prédio da SMS, e um local administrativo, mais como falamos em outros questionamentos deste mesmo teor, a visita mesmo que não seja pedido, seria bom a empresa fazer e ver o local de trabalho.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"

Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal do Rio Grande - RS
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC
Geovani Moreira de Lima - Pregoeiro



Livre de vírus. www.avast.com.

Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>
Para: Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

9 de outubro de 2019 09:48

Bom dia Geovani

Mesmo que realizando visita e a empresa entendendo que há necessidade de pagamento de adicional de insalubridade, o orçamento estimado pela prefeitura não poderá ser o mesmo, uma vez que torna obvio a desvantagem entre as demais concorrentes e por ter experiencia no mercado há mais de 20 anos, vimos desde já o pagamento do adicional em grau médio de insalubridade.

Atenciosamente,

Lucas J. Silva
Setor de Licitações
HAGG- NASCIMENTO & CAMPOS LTDA.
Fone: (51) 3654-4298
licitacao@haggltda.com.br
www.haggltda.com.br

"O prazer no trabalho aperfeiçoa a obra."
Aristóteles

☐ **Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental.**

De: "Pregaorg" <pregaorg@gmail.com>
Enviada: 2019/10/09 09:29:27
Para: licitacao@haggltda.com.br
Assunto: Re: ESCLARECIMENTO PE 84/2019

Bom dia, encontra se em nossos portal vários esclarecimentos de questionamento feitos por diversas empresas, os dois pontos abordados estão dentro destes questionamentos, mais iremos resumir rapidamente, conforme segue a abaixo:

- 1) Orbenk
- 2) Nas planilhas orçadas pela própria secretaria não esta sendo colocado insalubridade, já que mesmo sendo dentro do prédio da SMS, e um local administrativo, mais como falamos em outros questionamentos deste mesmo teor, a visita mesmo que não seja pedido, seria bom a empresa fazer e ver o local de trabalho.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter, 8 de out de 2019 às 15:30, Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregaorg <pregaorg@gmail.com>

Para: Nascimento & Campos LTDA - Licitações <licitacao@haggltda.com.br>

9 de outubro de 2019 10:07

Bom dia, entendo sua colocação, ate o momento foi apenas perguntado e não que seja uma obrigação por lei dentro do CBO desta categoria ou função, deveria a empresa entrar antes com a impugnação com todas as informações dadas, ate pela sua experiencia, no caso iríamos enviar a secretaria de origem para termos um parecer da mesma, já que foi quem elaborou as devidas planilhas, ou ate mesmo se fosse o caso uma obrigação, iríamos enviar a área jurídica também para termos um parecer ou autoridade competente, não fizemos por este motivo de não ver o local insalubre, salvo melhor juízo.

Geovani Lima - Pregoeiro - 53 999458385 "funcional"



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

